

PORTARIA N.º 117/21/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Revogar, a pedido, Portaria de nomeação do advogado **GABRIEL LOPES DE SOUZA – OAB/RO 9554** como Presidente da **Comissão de Igualdade Racial e Verdade da Escravidão Negra** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 03 de dezembro de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO

